

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO TESTE SELETIVO**  
**DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL N.º. 001/2023**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC – EDITAL DE ABERTURA N.º. 001/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023 CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos temporários, observadas as seguintes condições:

### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**1.** Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **29 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023**, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min na Sede da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/SC, Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Padre João Smedt, n. 1605, Centro, Abelardo Luz/SC, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Teste Seletivo 001/2022.

**1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

**1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente prejuízo ao direito de nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Abelardo Luz/SC convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**2.** Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, para preenchimento de vagas temporárias constantes do quadro do Município de Abelardo Luz, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na Avenida Padre João Smedt, n. 1605, Centro, Abelardo Luz/SC, o qual informará a data da posse.

### **DA PUBLICAÇÃO**

**3.** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.abelardoluz.sc.gov.br](http://www.abelardoluz.sc.gov.br) e no mural público da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo do Município.

**3.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

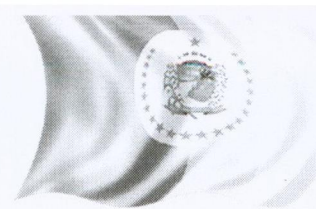
**3.2.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 29 de maio de 2023

**NERCI SANTIN**  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

<b>ENFERMEIRO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
151	LILIAN CRISTINA CARDOSO	1º
82	TAINÁ CRISTINA RIBEIRO	2º
156	ELOISA APARECIDA PIRES	3º
213	SHEILE CRISTINA DAMBROS CARNEIRO VAZ	4º
87	AMANDA STEPHANI ABATI	5º
291	PAULO ANTONIO RUCINSKI	6º

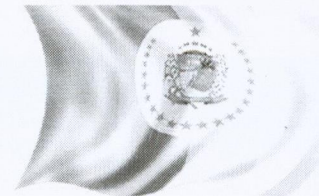
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
320	LEONARDO ARY ZARDO	1º
233	MARIE MARIEM BONAN TESTA	2º
184	TAUANA RODIGHERO	3º

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CIDADE)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
306	GRACIELI MACIEL	1º
335	TEREZINHA RIBAS DE FREITAS SEHNEM	2º
193	SABRINA APARECIDA DE MELLO DA SILVA	3º
48	KEIZI CRISTINI MARQUES HENRIQUESSON	4º
94	LIZIANE REGINA ZENI KLEINEBING	5º
298	MARCIANA SOARES PROCÓPIO	6º

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM (JOSÉ MARIA)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
81	MARCIELE VIANA PEDROZO DE LIMA	1º

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM (25 DE MAIO)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
175	JESIELI CHITOLINA	1º

<b>AGENTE DE ENDEMIAS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
44	MAISA DOS SANTOS	1º
418	MATHEUS LUIZ CORTELINI BAESSO	2º
492	MARCO AURELIO FICAGNA	3º
135	DANIÉLI DA COSTA KLEIN	4º
5	JANETE FERREIRA	5º
357	JOÃO PAULO BORTOLINI	6º



<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
158	ROSANE FATIMA CORONETTI DOMANSKI GUSSO	1º
93	MARISETE PINHEIRO FELESBINO IUNG	2º
333	AUGUSTA DE ANDRADE FUMAGALLI	3º

<b>ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
287	JAQUELINE BULCAO DE JESUS	1º

<b>ADVOGADO (CREAS)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
542	FELIPE SPEZZATTO	1º

<b>CUIDADOR SOCIAL</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
442	JAINÉ LUCOT DUTRA	1º

<b>EDUCADOR SOCIAL (CREAS)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
531	MARIA ISABEL GUSSO	1º

<b>MONITOR PEDAGÓGICO/ ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROGRAMAS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
277	VANDRIELI BERTONCELLO GOMES	1º

<b>PSICÓLOGO (ABRIGO)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
467	CAROLINE DE SOUZA	1º

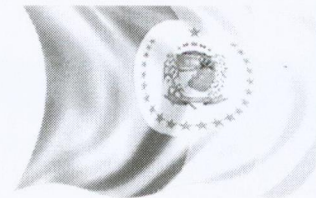
<b>PSICÓLOGO (CREAS)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
35	MARISONIA VIEIRA DE AZEVEDO	1º

<b>PSICÓLOGO (CRAS)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
538	BELLE CRISTINA ZAMBONI LAND	1º

<b>PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
391	GISELE MOZER	1º

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
516	ANA CLAUDIA YAMASHIRO ARANTES	1º
480	POLYANA TRÉSSINO	2º
283	ALINE MARTINS LOPES ARNO	3º

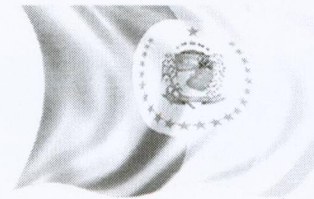
<b>ODONTÓLOGO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
426	JENNIFER CORTINA	1º
55	ANA CRISTINA LINDEMANN	2º
488	PAULA EDUARDA BRICK SULZBACH	3º
470	PATRICIA FAÉ	4º

<b>TÉCNICO SAÚDE BUCAL- 25 DE MAIO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
77	TAISE REGINA DOS SANTOS RODRIGUES	1º

<b>TÉCNICO SAÚDE BUCAL- JOSÉ MARIA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
21	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA SANTOS	1º

<b>TÉCNICO SAÚDE BUCAL- CIDADE</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
272	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	1º
25	LUCELIA BEDIN BROETO	2º

<b>MONITORA (CAPS)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
525	MAYSA FERREIRA PERETTI	1º



### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- Fotografia 3x4 recente;
  - 2- Laudo de inspeção de Saúde fornecido pela Junta Médica do Município;
  - 3- Comprovação de conta bancária em nome do candidato;
  - 4- Fotocópia da Cédula de Identidade;
  - 5- Fotocópia do CPF/MF;
  - 6- Fotocópia do Título Eleitoral;
  - 7- Fotocópia da Carteira de Trabalho;
  - 8- Fotocópia do cartão do PIS ou PASEP;
  - 9- Fotocópia do certificado de graduação, quando o caso exigir;
  - 10- Fotocópia da Carteira Profissional do respectivo Órgão competente, quando o caso exigir;
  - 11- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa do Exército (masculino);
  - 12- Fotocópia do comprovante de vacina contra rubéola (feminino);
  - 13- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - 14- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos com CPF;
  - 15- Fotocópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
  - 16- Fotocópia do comprovante de residência em nome do candidato, caso não possua, firmar declaração de residência;
  - 17- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando o cargo exigir;
  - 18- Certidão emitida pelo DETRAN que comprove não ter cometido infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses, quando o caso exigir;
  - 19- Fotocópia do certificado e/ou carteira comprovando a realização de curso especializado, consoante regulamentação do CONTRAN, quando necessário;
  - 20- Certidão negativa civil, da Comarca de Abelardo Luz/SC e da cidade onde residia ou reside; sítio: ([http://www.tjsc.jus.br/certidoes/certidoes\\_comarcas.htm](http://www.tjsc.jus.br/certidoes/certidoes_comarcas.htm)).
  - 21- Certidão negativa criminal, da Comarca de Abelardo Luz/SC e da cidade onde residia ou reside; sítio: ([http://www.tjsc.jus.br/certidoes/certidoes\\_comarcas.htm](http://www.tjsc.jus.br/certidoes/certidoes_comarcas.htm)).
  - 22- Certidão de quitação eleitoral; sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
  - 23- Certidão negativa de crimes eleitorais; sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).
  - 24- Fotocópia da declaração de imposto de renda do último exercício ou declaração de bens e renda;
  - 25- Declaração na qual constará que as cópias dos documentos apresentadas conferem com o original;
  - 26- Declaração de que não está inserido nas vedações do art. 2º da Lei Municipal n. 106 de 18 de dezembro de 2013;
  - 27- Declaração de não cumulação de cargos;
  - 28- Declaração de cumulação legal de cargos, **se houver**;
  - 29- Declaração negativa de penalidade disciplinar de suspensão ou demissão em qualquer esfera da Administração Pública Direta e Indireta;
  - 30- Declaração que não recebe nenhuma outra remuneração ou possui outro vínculo com o Município;
  - 31- Declaração negativa de recebimento de qualquer benefício de órgão público ou intuição financeira, caso haja o recebimento, extrato comprovando a espécie de benefício e valores.
- 1.1** Os documentos deverão ser entregues em uma única vez, não sendo aceito a sua entrega fragmentada, e nem, fora do prazos legais.
- 1.2** Os modelos das declarações solicitadas no item 16 e dos itens 24 a 31 encontram-se disponíveis no site oficial do Município, no ícone denominado "RECURSOS HUMANOS – DOCUMENTOS".

